

Câmara Municipal de Coronel Divida_

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/95

DATA: 13.12.95

SÚMULA: Referenda Termo de Convênio.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica referendado o Termo de Convênio firmado no dia 10 de novembro de 1995, entre o Município de Coronel Vivida e a Associação Intermunicipal de Saúde, com o objetivo de realizar Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia aos Munícipes.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 1995.

Ver. Camilo Leonardi Presidente da Câmara

Ver. Vanio Panato Preis

1º Secretário